



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/124/2024**

PROCESSO: PMC/15449/2023

PRC 296/2023

PREGÃO 155/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, e do outro lado, a empresa **WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.091.977/0001-61, situada à Rua Das Acácias, nº 1338, Complemento: Sala 1102, CEP: 34.000-001, no Bairro Vale Do Sereno, na cidade de Nova Lima/MG, representada por **Pedro Freire Palha**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora, em sua Comunicação Interna nº PMC/5783/2025, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/03/2026 e término em 25/03/2027 e o reajuste de preços pelo índice do IGPM-FGV no percentual de -1,05% (um vírgula zero cinco por cento negativo), conforme cálculo da folha 373 e 374 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 414.189,86** (quatrocentos e quatorze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 310.642,40 (trezentos e dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 103.547,46 (cento e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para o exercício 2027.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 16

Unidade: 03

Atividade: 2.023 – Apoio à Defesa Civil

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte - 1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**4- CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653**  
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653  
Dados: 2026.02.09 12:09:37 -03'00'

José Roberto da Costa  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO FREIRE PALHA  
CPF: 005.023.616-46

Assinado de forma digital por  
PEDRO FREIRE PALHA:00502361646  
Dados: 2026.02.10 08:52:50 -03'00'

Pedro Freire Palha

WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.